MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI N° 040/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2018 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2018, no valor de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

04.02.26.782.0004.2.006 – Manutenção das Estradas Rurais e Vicinais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 47.500,00
Reduzido 312
Fonte 1607

Artigo 2° - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso I, § 1° do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 03 de dezembro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL